



METRO DO PORTO, S.A.

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONSELHO FISCAL

RELATIVO AO PERÍODO

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2016

64



METRO DO PORTO, S.A.

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONSELHO FISCAL

RELATIVO AO PERÍODO

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2016

ÍNDICE

	Página
1. Introdução	3
2. Factos relevantes	4
3. Análise das contas	5
4. Controlo da execução orçamental	10
5. Cumprimento de determinações legais	11
6. Notas finais	14
7. Anexos	15



1. INTRODUÇÃO

A Metro do Porto, S.A. (adiante designada por Metro do Porto) foi constituída em 1993 e tem por objeto a exploração de um sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto (AMP), bem como a construção das infraestruturas do empreendimento e a aquisição dos equipamentos e material circulante.

Conforme disposto no Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, o qual foi objeto de diversas alterações, foi atribuída à Metro do Porto a concessão do sistema de metro ligeiro na AMP por um período de 50 anos.

A estrutura acionista da Metro do Porto é a seguinte:

Acionistas	% Capital detido
Estado Português	40,0000%
Área Metropolitana do Porto	39,9993%
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.	16,6667%
CP - Caminhos de Ferro Portugueses	3,3333%
Município de Gondomar	0,0001%
Município da Maia	0,0001%
Município de Matosinhos	0,0001%
Município do Porto	0,0001%
Município da Póvoa de Varzim	0,0001%
Município de Vila do Conde	0,0001%
Município de Vila Nova de Gaia	0,0001%

Os acionistas da Metro do Porto celebraram um Acordo Parassocial, instituído pelo Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de setembro, cuja revisão, embora prevista, não se concretizou.



Nos termos da Base XIII das Bases da Concessão do sistema de metro ligeiro da AMP (Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro), foi estabelecido que o financiamento da concessão é assegurado por:

- Receitas decorrentes da atividade da concessionária;
- Dotações do Orçamento do Estado, de fundos de origem comunitária, de empréstimos contraídos, de contribuições de capital, de entradas de fundos, suprimentos e prestações acessórias de capital realizadas pelos seus acionistas;
- Eventualmente, pelo produto de empréstimos a contrair pela Metro do Porto.

Conforme previsto na legislação em vigor, designadamente no n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos da Metro do Porto, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro, compete ao Conselho Fiscal proceder à elaboração do relatório da fiscalização efetuada relativa ao 2.º trimestre de 2016.

2. FACTOS RELEVANTES

No âmbito das nossas funções, procedemos ao acompanhamento da atividade desenvolvida pela Metro do Porto no segundo trimestre de 2016, sendo de destacar os seguintes factos:

- Prosseguem os trabalhos da equipa encarregue do processo de preparação da Parceria Público-Privada para a operação e manutenção do sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto, que deverá entrar em vigor em 1 de abril de 2018, data em que termina o 5º aditamento ao contrato de subconcessão do sistema de metro ligeiro celebrado com a Prometro e que está atualmente em vigor.
- Foram formalizados dois novos pedidos de empréstimo a conceder pelo Estado, no montante de 250 M€ e 150 M€, valores esses que correspondem às necessidades de financiamento identificadas pela Metro do Porto para os 2º e 3º trimestres de 2016, respetivamente.
- Na sequência da sentença desfavorável proferida pelo Tribunal de Londres, relativa às ações judiciais interpostas pelo Banco Santander Totta contra a Metro do Porto e outras empresas públicas, foi a Metro do Porto notificada para proceder ao pagamento dos cupões vencidos e não pagos, bem como das correspondentes custas judiciais. De salientar que foi apresentado recurso judicial da referida sentença.
- Não obstante o memorandum de entendimento celebrado entre o Estado Português, a Câmara Municipal do Porto, a Metro do Porto e a STCP, que acordou, entre outros, os valores em dívida entre as entidades referidas, não foi possível, até ao momento, cobrar os valores a receber da Câmara Municipal do Porto.



3. ANÁLISE DAS CONTAS

Do anexo ao presente relatório constam o Balanço e a Demonstração dos resultados por naturezas reportados a 30 de junho de 2016, elaborados de acordo com as disposições previstas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro e respetivas interpretações (SIC-IFRIC).

Foram-nos disponibilizados balancetes e as notas técnicas respeitantes à informação mensal operacional e financeira, bem como as atas do Conselho de Administração e diversa documentação. Em reuniões com os administradores e responsáveis pelos serviços foram prestados todos os esclarecimentos solicitados. O Revisor Oficial de Contas, membro deste Conselho Fiscal, prestou informações sobre o trabalho de revisão legal das contas desenvolvido relativamente ao segundo trimestre do ano em curso.

De referir que as contas a 30 de junho de 2016 foram preparadas de acordo com o princípio do acréscimo, no que respeita às principais rubricas de gastos e rendimentos. No entanto, como habitualmente, parte das estimativas são reconhecidas por duodécimos, com base nos montantes contabilizados no período anterior, pelo que poderão vir a sofrer alterações no final do ano, aquando do cálculo efetivo do seu valor para 2016.

Procedemos à análise da evolução dos saldos de balanço e à análise comparativa dos gastos e rendimentos no final do segundo trimestre de 2016 com igual período do ano anterior, pretendendo destacar os pontos seguintes:

3.1 CONTAS DE BALANÇO

3.1.1 *Financiamentos Obtidos*

A decomposição do saldo da rubrica, reportado a 30 de junho, era a seguinte:

Descrição	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	1.250	524.500
Empréstimos do Estado/DGTF	435.438	1.592.368
Banco Europeu de Investimento	22.240	573.074
Locação operacional	3.288	174.179
Total	462.216	2.864.120

(Valores em milhares de euros)

No trimestre em análise não foram contratados novos financiamentos, os quais, por força do disposto no nº 1 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro (regime jurídico do Setor Público Empresarial), apenas poderiam ser obtidos junto do Estado, via DGTF.



No período em análise foram efetuados pagamentos relativos a amortização da dívida, nos seguintes montantes:

- Banco Europeu de Investimento - 2,6 M€
- Locação operacional - 1,7 M€.

Assim, ocorreu, no trimestre, uma redução do nível de financiamento da Metro do Porto no montante de 4,3 M€.

Não foi cumprido o plano de reembolso do capital acordado com a DGTf, já que uma das prestações, no valor de 218 M€, devida até 31 de maio, apenas foi paga no passado mês de julho.

A classificação dos saldos de financiamento entre correntes e não correntes será apenas atualizada no final do ano.

3.1.2 Instrumentos financeiros derivados

O saldo desta rubrica reflete o justo valor dos instrumentos financeiros derivados detidos pela Metro do Porto (swaps de taxa de juro), reportado a 30 de junho, o qual foi determinado por um avaliador independente (a Intermoney Valora Consulting).

No trimestre em análise não se verificou qualquer variação da carteira detida, composta por quatro instrumentos financeiros derivados. De acordo com as normas contabilísticas em vigor, apenas um deles se encontra classificado como sendo de cobertura para efeitos contabilísticos, pelo que a flutuação do seu justo valor é registada por contrapartida do capital próprio, sendo a flutuação do justo valor dos restantes instrumentos financeiros detidos reconhecida em resultados.

O quadro seguinte apresenta a evolução desta rubrica:

Instr. financeiros derivados	30-06-2016	31-03-2016	Varição
Não corrente	22.591	23.348	-757
Corrente	521.201	522.373	-1.172
Total passivo	543.792	545.721	-1.929

(Valores em milhares de euros)

A evolução no trimestre do justo valor da carteira de swaps de taxa de juro detida foi favorável no montante de cerca de 1,9 M€, do qual cerca de 1,0 M€ foi reconhecido em capitais próprios, de acordo com a política acima descrita.



Foi mantido o procedimento de classificar o passivo decorrente dos contratos de instrumentos financeiros derivados celebrados com o Banco Santander Totta como corrente, em virtude do processo de contencioso relativo a estas operações. Com efeito, o Banco Santander Totta intentou uma ação pedindo que fosse reconhecida judicialmente a validade dos contratos de instrumentos financeiros derivados celebrados, tendo posteriormente reclamado adicionalmente, por via judicial, o pagamento dos juros devidos, pagamento esse que se encontra suspenso, de acordo com instruções recebidas do Ministério das Finanças. Conforme já referido, a sentença do Tribunal relativa a este processo foi desfavorável à Metro do Porto, tendo sido apresentado recurso.

3.1.3 Outras dívidas a pagar

Esta rubrica apresenta a seguinte variação no período:

Outras dívidas a pagar	30-06-2016	31-03-2016	Variação
Acréscimos de gastos	163.733	138.470	25.263
Dívidas ao pessoal	58	56	2
Outros credores	293	368	-75
Total	164.084	138.894	25.190

(Valores em milhares de euros)

O agravamento desta rubrica do passivo resulta essencialmente do reforço, no montante de 13,5 M€, da estimativa da responsabilidade assumida perante o Banco Santander Totta, decorrente da suspensão do pagamento dos cupões relativos aos swaps de taxa de juro, bem como do agravamento do acréscimo de gastos referente a juros de financiamento, no valor de 11,8 M€.

3.2 - CONTAS DE RESULTADOS

No que respeita à procura, registou-se, até 30 de junho de 2016, um aumento de 1,1% do número de validações (+311.091 validações), quando comparado com igual período do ano anterior. O indicador passageiros.Km registou igualmente um aumento de 0,7% face ao período homólogo de 2015.

A receita do sistema de metro ligeiro e do funicular acompanhou este crescimento, tendo registado um aumento de 3,1%, o que associado a uma redução dos gastos de exploração (-6,7%), conduziu a uma melhoria da taxa de cobertura global em cerca de 9 p.p., de 88,5% em 30 de junho de 2015 para 97,9% à data analisada.

Ao nível do resultado operacional, conforme consta da demonstração dos resultados anexa, a Metro do Porto apurou um resultado negativo de 46,6 M€, apresentando uma melhoria face ao período homólogo de 2015, de cerca de 3,8 M€ (+7,5%). No que respeita ao resultado líquido do período, a evolução foi igualmente favorável, tendo o resultado melhorado em cerca de 2,1 M€ face a 30 de junho de 2015, ascendendo a -123,9 M€.



Em termos da evolução das diversas rubricas, será de destacar o seguinte:

3.2.1 Atualização financeira da provisão

Conforme previsto no normativo contabilístico, a Metro do Porto procede ao desconto para o momento presente da provisão reconhecida para renovação dos ativos da concessão, reconhecendo como gasto/rendimento do período o respetivo efeito financeiro:

DESCRIÇÃO	30-06-2016	30-06-2015	Variação 2016/2015	
			Valor	%
Atualização financeira da provisão (Valores em milhares de euros)	1.365	-48.990	50.355	102,8%

Em 2016, o efeito financeiro da provisão foi favorável, correspondendo ao valor proporcional do rendimento reconhecido no período de 2015. Este valor poderá vir a sofrer alterações, uma vez que, aquando do fecho das contas, a Metro do Porto irá proceder ao apuramento do valor real da atualização financeira das provisões de 2016.

3.2.2 Aumentos/reduções de justo valor

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados detidos é determinado por avaliação de uma entidade independente, tendo registado uma evolução desfavorável em 2016:

DESCRIÇÃO	30-06-2016	30-06-2015	Variação 2016/2015	
			Valor	%
Perdas por redução do justo valor	23.876	0	23.876	--
Ganhos por aumento de justo valor	0	27.696	-27.696	-100%
<i>Impacto líquido em resultados</i> (Valores em milhares de euros)	-23.876	27.696	-51.572	-186%

O valor total da carteira de instrumentos financeiros derivados detidos registou uma diminuição de cerca de 24,8 M€ em 2016, montante que inclui uma desvalorização de cerca de 0,8 M€, que, por respeitar a um derivado classificado como de cobertura, não afeta os resultados do período, sendo registada diretamente no capital próprio.



3.3 - ORÇAMENTO PARA 2016

O Orçamento, Plano de Atividades e Indicadores Previsionais de Gestão para o ano de 2016 não foram ainda aprovados pelos acionistas da Metro do Porto em Assembleia Geral.

A execução do orçamento em 2016 foi a seguinte:

Descrição	Real junho 2016	Orçamento junho 2016	Execução trimestral	Orçamento anual 2016	Execução anual
Gastos					
Fornecimentos e serviços externos	20.465	36.014	56,8%	72.446	28,2%
<i>FSE sem modelo intangível (IAS 11)</i>	20.268	20.658	98,1%	41.733	49,6%
Gastos com o pessoal	2.153	2.971	72,5%	4.506	47,8%
Gastos de depreciação e amortização	29.424	29.499	99,7%	58.998	49,9%
Perdas por reduções de justo valor	23.876	0	--	0	--
Provisões do período	25.068	0	--	52.065	48,1%
Outros gastos e perdas	91	3.700	2,5%	7.311	1,2%
Gastos e perdas de financiamento	54.823	55.207	99,3%	120.031	45,7%
Imposto s/o rendimento período	0	0	0%	0	0%
Total de gastos	155.900	127.391	122,4%	315.357	49,4%
Rendimentos					
Prestações de serviços	21.658	36.794	58,9%	73.860	29,3%
<i>Prest. Serv. sem mod intangível (IAS 11)</i>	21.460	21.438	100,1%	43.148	49,7%
Outros rendimentos e ganhos	8.972	8.262	108,6%	16.696	53,7%
Juros div. e outros rend. similares	1.365	3	45500%	6	22750%
Total de rendimentos	31.995	45.059	71,0%	90.562	35,3%
Resultado líquido do período	-123.905	-82.332	--	-224.795	--
(Valores em milhares de euros)					

Da análise do quadro acima, importa salientar o seguinte:

- Ao nível do resultado líquido negativo apurado a 30 de junho, verifica-se um desvio desfavorável face ao orçamento, no montante de 41,6 ME, que resulta essencialmente do facto de no orçamento, não ter sido considerado, a 30 de junho, qualquer gasto a título de provisões ou perdas por reduções de justo valor;



- Ao nível dos gastos, ocorreu um desvio desfavorável face ao orçado de 28,5 M€, decorrente principalmente dos gastos incorridos que não tinham sido considerados no orçamento faseado, conforme referido no parágrafo anterior. Este efeito foi parcialmente compensado pela quebra dos gastos registados em fornecimentos e serviços externos relativos ao modelo intangível (IAS 11);
- Ao nível dos rendimentos, a quebra registada prende-se com o desvio da rubrica "Prestações de serviços", decorrente do modelo intangível acima referido.

4. CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A Metro do Porto encontra-se incluída no grupo das Entidades Públicas Reclassificadas, pelo que o seu orçamento integra o Orçamento do Estado.

No segundo trimestre de 2016 não foram apresentados quaisquer pedidos de alteração orçamental, embora tenham sido inscritas no orçamento alterações que não carecem de autorização, nem foram apresentados pedidos de descativação de verbas.

Os quadros seguintes sintetizam os mapas de controlo da execução orçamental, reportados a 30 de junho de 2016:

Despesa	Dotações corrigidas	Compromissos assumidos	Despesas pagas	Saldos	Grau %
Despesa efetiva	154.763	70.815	33.001	121.762	21%
Ativos financeiros	3	2	2	1	59%
Passivos financeiros	424.802	244.506	26.787	398.015	6%
Total despesa	579.568	315.323	59.790	519.778	10%

(Valores em milhares de euros)

A dotação da despesa reflete as cativações de verbas previstas no Orçamento do Estado para 2016.

Receita	Previsões corrigidas	Receita cobrada	Receita por cobrar	Grau %
Receita efetiva	74.576	27.276	64.198	37%
Passivos financeiros	592.387	43.000	0	7%
Saldo gerência anterior	2.652	2.652	0	100%
Total receita	669.615	72.928	64.198	11%

(Valores em milhares de euros)



À semelhança do trimestre anterior, constata-se que o grau de execução global do orçamento da despesa e receita é reduzido (cerca de 10% e 11%, respetivamente), tendo sido a receita cobrada superior à despesa paga, o que gerou um excedente no montante de 13,1 M€.

Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas e despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido. No final do trimestre, o saldo global (receita efetiva-despesa efetiva) é negativo em 5,7 M€.

O controlo orçamental e o respetivo reporte passam, ainda, por controlos manuais e registos extracontabilísticos, situação que, na nossa opinião, representa algum risco. Assim, recomendamos que, aquando do estudo da questão do desenvolvimento do sistema informático para efeitos da implementação do SNC-AP, esta situação seja ponderada.

5. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS

5.1. Deveres de informação

A Metro do Porto cumpriu os deveres especiais de informação legalmente definidos, tendo remetido à Inspeção-Geral de Finanças, à Direção Geral do Tesouro e Finanças e aos membros do Governo responsáveis pelas tutelas financeira e técnica a documentação prevista na lei.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março, e dado que o prazo médio de pagamentos da Metro do Porto é superior a 60 dias, foi divulgada no sítio da Internet da empresa uma lista das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias.

A Metro do Porto, na qualidade de Empresa Pública Reclassificada, tem procedido ao registo da informação sobre execução orçamental no suporte informático disponibilizado pela DGO.

5.2. Orientações e Objetivos de Gestão

A Metro do Porto encontra-se vinculada ao cumprimento dos objetivos fixados para o Setor Empresarial do Estado (SEE) e aos definidos pelo Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) aprovado, na sua versão revista, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015, de 20 de agosto. Não foram estabelecidos objetivos específicos, para além das metas definidas no Ofício n.º 5536, de 23 de setembro de 2015, da DGTF, relativo às instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2016.

5.2.1. Orientações sobre remunerações

A Metro do Porto cumpriu com as orientações em vigor relativas à remuneração dos seus órgãos sociais e trabalhadores, nomeadamente as normas de redução remuneratória dos gestores públicos e equiparados em 5%, prevista na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.



Nos termos do disposto pela Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro, foram cumpridas as diretrizes de reposição da redução remuneratória, que haviam sido estabelecidas pela Lei nº 75/2014, de 12 de setembro (40% no 1º trimestre e 60% no 2º trimestre).

5.2.2. Redução de gastos

Os objetivos a atingir ao nível da redução dos gastos encontram-se definidos no artigo 31º do Orçamento de Estado para 2016, bem como no Ofício nº 5536, de 23 de setembro de 2015, da DGTf, acima referido.

Considerando o proporcional anual dos gastos apurados a 30 de junho, estão a ser cumpridos os objetivos definidos de redução dos gastos ao nível dos fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal, que estarão a ser reduzidos conjuntamente em mais de 15% face a 2010. Contudo, se considerarmos a projeção dos gastos referidos para todo o ano, a redução será inferior ao objetivo estabelecido.

No entanto, no que respeita à meta de redução dos gastos para cada uma das rubricas de gastos com comunicações, despesas com deslocações, ajudas de custo e gastos associados à frota automóvel, que não deverão ultrapassar os montantes incorridos em 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor), uma execução proporcional dos gastos do 2º trimestre ao longo do ano implicaria que este objetivo não seria cumprido apenas relativamente às despesas de deslocação. Contudo, o cumprimento ou não deste objetivo deverá ser aferido no final do ano.

5.2.3. Acréscimo de Endividamento

De acordo com o disposto no artigo 31º do Orçamento de Estado para 2016 e no Ofício nº 5536, de 23 de setembro de 2015, da DGTf acima referido, o limite máximo de crescimento do financiamento remunerado para 2016 é de 3%, limite este que foi respeitado pela Metro do Porto no trimestre em análise, conforme evidenciado no quadro seguinte:

Rubricas	31-12-2015	30-06-2016
Dívida bruta	3.313.375	3.326.335
Bonificação de juros	2.948	2.948
Dívida líquida (*)	3.310.427	3.323.387
% de aumento do endividamento		0,40%

(Valores em milhares de euros)

(*) Financiamento líquido de bonificações de juros obtidas nas operações de financiamento BEI e LEP.



5.2.4. Prazo médio de pagamentos (PMP)

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos de prazo de pagamento a fornecedores é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano.

No entanto, apenas a título indicativo, verifica-se que o PMP da Metro do Porto a 30 de junho de 2016 é de 66 dias (+3 dias do que o PMP apurado a 31 de dezembro de 2015).

5.2.5. Princípios de bom governo

A Metro do Porto cumpre, na generalidade, os Princípios de Bom Governo fixados no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

O Plano de Igualdade será elaborado pela Autoridade Metropolitana dos Transportes, entidade que será responsável pela criação do cargo de Provedor do cliente.

5.2.6. Unidade de tesouraria

A Metro do Porto tem procurado dar cumprimento às regras de unidade de tesouraria do Estado, mantendo em contas bancárias apenas os montantes considerados indispensáveis para evitar o descoberto bancário associado à gestão corrente da Empresa e para pagamentos associados a financiamentos.

De acordo com o Despacho Nº 746/16 - SEATE, de 15 de julho e ao abrigo do regime de exceção, foi autorizado à Metro do Porto a utilização da banca comercial apenas para as operações de financiamento e recolha de fundos, devendo passar a utilizar os serviços do IGCP relativos às restantes situações. A Metro do Porto tem vindo a concentrar as suas operações financeiras no IGCP.

5.2.7. Relatório de Sustentabilidade

O Relatório de Sustentabilidade relativo a 2015 foi aprovado pelo Conselho de Administração.

5.3. Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso

Foi respeitado o disposto no nº 5 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso e à operacionalização da prestação de informação, uma vez que os compromissos assumidos não são superiores aos fundos disponíveis. Em 2016 a Metro do Porto não apresentou o pedido de aumento temporário dos fundos disponíveis.

De salientar que o controlo dos compromissos é efetuado através do recurso a ficheiros Excel, não permitindo o sistema informático o controlo automático deste tipo de informação.



5.4. Compromissos plurianuais

A Metro do Porto assumiu já diversos compromissos plurianuais, cujo pedido de autorização foi previamente solicitado, mas para os quais ainda não obteve aprovação.

6. NOTAS FINAIS

Mantém-se a tendência de a Metro do Porto apurar resultados líquidos negativos, apresentando no seu balanço capitais próprios negativos. Desta forma, a continuidade das operações da empresa dependerá da eventual obtenção de resultados positivos no futuro e, essencialmente, da manutenção do apoio do acionista Estado, apoio esse que foi reafirmado pelo seu representante na última Assembleia Geral, realizada em 30 de maio de 2016.

Uma vez mais gostaríamos de recomendar a reformulação do modelo de financiamento da Metro do Porto, que, para além do resultado operacional negativo sistematicamente apurado, suporta ainda elevados encargos financeiros, que penalizam fortemente os resultados apurados.

Porto, 01 de Setembro de 2016

O Conselho Fiscal

Dra. Maria Fernanda Joanaz Silva Martins - Presidente

Dr. Nuno Ricardo Pereira Estima Oliveira - Vogal

António Magalhães & Carlos Santos - S.R.O.C., representada
por Dr. António Monteiro de Magalhães - R.O.C. nº 179 - Vogal



7. ANEXOS

Handwritten signature or initials in the bottom left corner, consisting of several fluid, overlapping strokes.



Balço da Metro do Porto, S.A. reportado a 30 de junho de 2016

(Valores em milhãres de euros)

RUBRICAS	30-06-2016	31-03-2016
ATIVO		
<i>Ativo não corrente</i>		
Ativos fixos tangíveis	3.060	3.057
Ativos intangíveis	1.979.859	1.994.419
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	276	276
	<u>1.983.196</u>	<u>1.997.752</u>
<i>Ativo corrente</i>		
Clientes	43.218	40.979
Estado e outros entes públicos	21.010	21.064
Outros créditos a receber	44.061	44.435
Diferimentos	6	0
Outros ativos financeiros	6.985	6.985
Caixa e depósitos bancários	13.077	14.360
	<u>128.358</u>	<u>127.824</u>
Total do ativo	<u>2.111.554</u>	<u>2.125.576</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital subscrito	7.500	7.500
Outros instrumentos de capital próprio	225	225
Ajustamentos em instrumentos financeiros derivados	(18.225)	(18.512)
Resultados transitados	(2.955.613)	(2.955.613)
Ajustamentos em ativos financeiros	1.129	1.129
Subsídios ao investimento	539.605	543.762
Outras variações no capital próprio	3.776	3.776
Resultado líquido do período	<u>(123.905)</u>	<u>(76.031)</u>
Total do capital próprio	<u>(2.545.508)</u>	<u>(2.493.764)</u>
Passivo		
<i>Passivo não corrente</i>		
Provisões	608.681	596.805
Financiamentos obtidos	2.864.120	2.864.120
Instrumentos financeiros derivados	22.591	23.348
	<u>3.495.393</u>	<u>3.484.273</u>
<i>Passivo corrente</i>		
Fornecedores	13.583	6.859
Fornecedores de investimentos	195	184
Estado e outros entes públicos	326	179
Financiamentos obtidos	462.215	466.513
Instrumentos financeiros derivados	521.201	522.573
Outras dívidas a pagar	164.084	138.894
Outros passivos financeiros	65	65
	<u>1.161.668</u>	<u>1.135.067</u>
Total do passivo	<u>4.657.061</u>	<u>4.619.340</u>
Total do capital próprio e do passivo	<u>2.111.554</u>	<u>2.125.576</u>



Demonstração dos resultados por naturezas da Metro do Porto, S.A.
do período findo em 30 de junho de 2016

RENDIMENTOS E GASTOS	(Valores em milhares de euros)	
	Junho 2016	Junho 2015
Réditos		
Serviços prestados (construção)	197	107
Serviços prestados (transporte)	21.072	20.434
Outras vendas e serviços prestados	389	452
Outros rendimentos		
Outros rendimentos	8.972	8.107
Gastos e perdas		
Fornecimentos e serviços externos (construção)	(197)	(107)
Fornecimentos e serviços externos (operação e manutenção)	(16.642)	(16.280)
Outros fornecimentos e serviços externos	(3.626)	(5.929)
Gastos com o pessoal	(2.153)	(2.317)
Provisões líquidas	(25.068)	(25.205)
Outros gastos	(91)	(126)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	(17.147)	(20.864)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(29.424)	(29.499)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(46.571)	(50.363)
Juros e gastos similares suportados	(54.823)	(54.370)
Atualização financeira das provisões	1.365	(48.990)
Aumentos/Reduções de justo valor	(23.876)	27.696
Resultado antes de impostos	(123.905)	(126.027)
Imposto sobre o rendimento do período	0	0
Resultado líquido do período	(123.905)	(126.027)